



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

Ch.Pub.004/13

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL, VIA INTERNET

O interessado que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar este comprovante para o Departamento de Educação, através do telefone. Fax (xx18 3361-8440) ou via e-mail educacao.eparaguacu@gmail.com.

(MODELO RECIBO)

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2013

NOME:

CPF:

FONE:

FAX:

DATA:

RUBRICA

E-MAIL:

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital.



**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2013
PROCESSO Nº. 074/2013**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES- COORDENADORES DE TURMAS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 2013

O Município de Paraguaçu Paulista, através do seu Prefeito, torna pública a realização de seleção de **PROFESSORES-COORDENADORES DE TURMAS**, por prazo determinado, para trabalharem no PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 44 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012 e LEI 8.666/93.

1. Considerando a necessidade de ampliar o acesso à Educação de Jovens e Adultos, realiza-se a presente Chamada Pública com objetivo final de selecionar professores-coordenadores de turmas, conforme os requisitos abaixo elencados.

1.1. A seleção dos **professores-coordenadores de turmas** exige como pré-requisito do candidato:

- I. Preferencialmente, ser professor da rede pública de ensino;
- II. Ter formação de nível superior em Educação já concluída ou em curso;
- III. Ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- IV. Ter domínio e experiência no uso de computador (editoração de textos, planilhas e etc) e no acesso à internet;
- V. Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e desempenhar as seguintes atividades:

- a. Acompanhar o processo de alfabetização de jovens, adultos e idosos nos locais em que ele ocorre, fazendo a supervisão pedagógica da alfabetização de, 3(três) turmas, perfazendo um total de no mínimo 10(dez) horas semanais de trabalho voluntário no acompanhamento das turmas;
- b. Planejar e ministrar a formação continuada em serviço dos alfabetizadores, que deverá ser realizada em reuniões semanais de 2(duas) horas semanais com todas as alfabetizadoras sob sua coordenação, sendo registradas em atas e com controle de frequência;
- c. Residir no município onde funcionarão as turmas sob sua coordenação,
- d. Visitar e acompanhar todas as turmas sob sua coordenação;
- e. Orientar as alfabetizadoras a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma;
- f. Identificar e relatar a unidade formadora, gestor local e/ou representante legal da Entidade as dificuldades de implantação do Programa;
- g. Supervisionar e registrar as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos, bem como outras ações que o Programa possa ofertar durante a etapa;
- h. Supervisionar e articular, junto com gestor local do Programa, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos;
- i. Controlar e supervisionar a frequência dos alfabetizadores e tradutores intérpretes de Libras nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local no final do mês;
- j. Controlar e, em parceria com o gestor local, supervisionar a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência dos mesmos;
- l. Identificar, em parceria com os alfabetizadores sob sua coordenação, alfabetizandos com necessidades educacionais especiais associadas a



deficiências nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado;
m. Realizar visitas de monitoramento, quando necessário;
N. Participar dos encontros de formação, inicial e continuada, proporcionados pela Unidade Formadora de sua abrangência.

2. DAS VAGAS

2. O Departamento Municipal de Educação conta com apenas 01(uma) vaga para professor coordenador do PBA que atenderá 03 (três) turmas, sendo duas (02) na Barra Funda no endereço Rua João Jorge Rosa, 540, Barra Funda e uma (01) no CRAS I na Rua Jequitibá, 507, Mario Covas, todas na zona urbana. Em Paraguaçu Paulista o curso de alfabetização terá a duração e carga horária de seis meses.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para inscrição: Os profissionais interessados deverão apresentar declaração de comprovação de experiência anterior no Programa Brasil Alfabetizado ou na educação de Jovens e adultos, cópia do diploma ou histórico escolar de formação.

3.2. Deverão ser entregues também as fotocópias dos documentos de estado civil, documento de identidade, CPF, comprovante de endereço.

3.3. As documentações deverão ser entregues no período do dia 27/05/13 até o dia 11/06/13, no horário das 9:00 horas às 10:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas, nos dias de expediente, no Departamento Municipal de Educação, a Rua XV de Novembro, 714.

4. PONTUAÇÃO

4.1. Serão atribuídos os seguintes pontos:

- a) por anos de experiência profissional na área de educação de Jovens e adultos e no programa Brasil Alfabetizado, 1 ponto por ano de experiência profissional até o limite de 5 pontos;
- b)- por curso de magistério completo , 1 ponto;
- c) por curso superior concluído – pedagogia- 2 pontos;
- d) por conclusão de curso de pós-graduação *na área de alfabetização*, com carga horária igual ou superior a 360h - 2 pontos até o total de 4 pontos;
- e) por conclusão de curso em área compatível com a função a que se candidata(administração escolar ou gestão) - 2 pontos até o total de 4 pontos;
- f)-por ser professor ou servidor da rede pública – 1 ponto;
- g)- cursos de formação na área de Educação de Jovens e Adultos e alfabetização (curta duração), 1 ponto até o total de 3 pontos;

5. As documentações deverão ser entregues no período do dia 27/05/13 até o dia 11/06/13, no horário das 9:00 horas às 10:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas, nos dias de expediente, no Departamento Municipal de Educação, a Rua XV de Novembro, 714.

6. Havendo empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Maior titulação;
- b) Ter experiência em Educação de Jovens e Adultos
- c) Ser professor da rede municipal de ensino;
- d) Persistindo a igualdade de pontos, precederá o candidato com maior idade.

5. BOLSAS DE PAGAMENTO PARA VOLUNTÁRIOS DO PBA

O professor – coordenador do PBA será voluntário podendo receber bolsa de R\$ 600,00 a partir da formação de 5 a 7 turmas de alunos.



6– DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será facultado à Comissão Especial de Seleção do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO promover diligências destinadas à aferição dos critérios de seleção.

6.2. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. Os profissionais que trabalharão no Programa serão voluntários e receberão bolsas do FNDE/MEC por intermédio de sistemas informatizados (SBA e SGB).

6.3. Havendo necessidade, poderão ser ampliados os números de profissionais selecionados para preenchimento de vagas do PBA, conforme a formação de turmas.

7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24/05/2013.

André Luis de Toledo Araújo
Presidente da Comissão Permanente
de Julgamento e Licitações



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS COORDENADORES DE TURMA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

1 – Identificação:

Nome do candidato: _____
Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino
Estado Civil: _____ Cor: _____
CPF: _____ RG: _____ Data de Expedição ____/____/____ UF: _____
Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____
Telefone: Fixo: _____ Celular _____

2 – Situação Funcional:

2.1 Professor da Rede Pública: () Sim () Não
Se a resposta for “sim”:
Carga Horária ____ Tempo de serviço: ____ Estabelecimento em que atua: ____
Município: _____ UF: _____
2.2 Realiza alguma outra atividade remunerada? () Sim () Não
Se a resposta for “sim”:
Onde: _____ Função: _____

3 – Experiência Profissional

Já lecionou em turmas de Educação de Jovens e Adultos?
() Sim Onde? _____ () Não
Já trabalhou como Coordenador/Supervisor?
() Sim Por quanto tempo? _____ () Não
Já participou de curso na área de Educação?
() Sim Qual (is): _____ () Não

4. Disponibilidade para Coordenação das Turmas de Alfabetização:

Zona (s): _____ Bairro: _____ Horário (s): _____
Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, bem como estou ciente dos critérios contidos na Chamada Pública Nº ____/2013/Departamento Municipal de Educação e apresento a documentação exigida.

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Questões:

1. O que você entende por Educação de Jovens e Adultos?

2. Qual sua motivação para atuar no programa Brasil Alfabetizado como Coordenador de Turmas?

3. Relate sua experiência com alfabetização de jovens, adultos e idosos.

